RESOLUÇÃO DE MESA Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Transfere o Gabinete da Presidência para a Estância de Rodeios Nerci Liberato por ocasião da realização do XXXV Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A realização do XXXV Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva de 16 a 19 de fevereiro de 2017, na Estância de Rodeios Nerci Liberato;

Que o referido evento é de fundamental importância para o desenvolvimento cultural de nossa gente;

Que a exaltação e preservação de nossas tradições servem de exemplo para os demais Estados da Federação;

Que a Câmara de Vereadores sempre apoiou e continuará apoiando iniciativas desta natureza.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica transferida a sede do Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, para a sala da Câmara na Estância de Rodeios Nerci Liberato, no período da realização do XXXV Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado pelos integrantes da Mesa e dos demais Vereadores, bem como pelos Servidores do Legislativo designados para tanto.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de fevereiro de 2017.

Verª Dione Dagmar Sperotto
Vice-Presidente

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário